

**Comprovante de agendamento de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA
Conta origem:	3797 / 003 / 00002128-5
Conta destino:	2427 / 001 / 00020257-1

Nome destinatário:	MARGARETE F. DA SILVA KOLANSKY
Valor:	R\$ 3.444,00
Identificação da operação:	MARGARETE

Data de débito:	16/11/2017
------------------------	------------

Código da operação:	31800301
Chave de segurança:	L1QMGPWTJWP2GE92

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1/11/17

NFS Avulsa - Nota Fiscal de Serviços Avulsa

Número da NFS Avulsa

Emitida em:
16/11/2017 às 11:48:19

Competência:
16/11/2017

Código de Verificação:
ac548c8f

2017/01661

CNPJ:
15.036.717/0001-60

Inscrição Municipal:
0894985/001-6

Nome / Razão Social:
MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY 42904277668

Endereço:
RUA DA BAHIA

Número:
573

Complemento:
SALA 504

Bairro:
Centro

Cidade:
BELO HORIZONTE

Estado:
MG

Cep:
30160-110

Telefone:

e-mail:

Tomador do(s) Serviço(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ESTRELA DALVA, SÃO MATEUS E ADJACÊNCIAS

Inscrição Municipal

CNPJ / CPF:
19.965.642/0001-80

Endereço:
Rua Marataízes

Número:
73

Complemento:

Bairro:
Estrela Dalva

Cidade:
CONTAGEM

Estado:
MG

Cep:
32.180-540

Telefone:

e-mail:

Discriminação do(s) serviço(s):
Prestação de Serviços de Coordenação na entidade no Período de 01 a 30/11/2017.

Código de Tributação do Município (CTISS):
Não informado

Cod/Município da incidência ISSQN: 3106200 / BELO HORIZONTE

Exigibilidade ISSQN: Exigível

Valor dos serviços:	R\$ 3.444,00
(=) Base de Cálculo:	R\$3.444,00
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS	-

Outras Informações:



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Telefone: 156
E-mail: atendimentoofinancas@pbh.gov.br

**ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO**
16/11/17
[Signature]
[Signature]

16.7.138.673
MG16679824

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

- A) – **CONTRATADO:** MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY estabelecida a Rua da Bahia, 573 – Sala 504 – Bairro: Centro – CEP: 30.160-010– Belo Horizonte - MG.
- B) **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ESTRELA DALVA, SÃO MATEUSE ADJACÊNCIAS- CNPJ nº: 19.695.642/0001-80

- 2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coordenação administrativa para atendimento escolar para o ano de 2017.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Execução dos serviços Coordenação Administrativa;
- b) Serviços Prestação de Contas, Compras administrativa;
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução do Projeto.

4) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

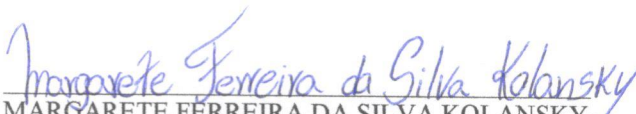
- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;

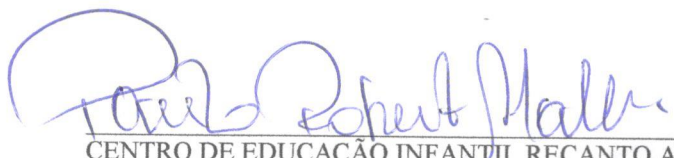
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os honorários contratados.

6) – **PREÇO:**

- a) Os serviços serão executados pelo preço mensal de: **R\$ 3.444,00** (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. **No Período de 01/08/2017 a 31/01/2018.**
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte – MG, 01 de Agosto de 2017.


MARGARETE FERREIRA DA SILVA KOLANSKY-
CPF Nº. 429.042.776-68


CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO ALEGRE
CNPJ: 19.695.642/000180